



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 046/2006

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISSQN do mês de dezembro de 2005, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o pagamento do ISSQN do mês de dezembro de 2005 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da cidade de Alto Araguaia/MT.

Parágrafo Único – A prorrogação que se trata o artigo anterior terá o seu início a partir de 11 de janeiro de 2006 e o término no dia 31 de janeiro de 2006.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal